



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barro Alto – Bahia – 1º Período Legislativo de 2026.....

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões – Plenário Reinaldo Rodrigues de Oliveira da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia, as dezoito horas, reuniram-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Flezio de Souza Santos, todos os Edis que compõem o Poder Legislativo Municipal. O Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do Povo, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, Assessores Jurídicos, Secretário de Educação Nilson Santos Damascena e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada, leitura da Pauta e Ordem do Dia. Dando prosseguimento, foi apresentado em terceira discussão o Projeto de Lei nº 003/2026 que autoriza o Poder Executivo a doar terreno de propriedade do Município a Igreja Católica do Povoado de Pé de Limão e dá outras providências, ficando a referida proposição para posteriores discussões e possível votação. Em seguida, colocou-se em discussão e votação em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei nº 007/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a denominação da Creche Pré-Escola – TIPO 1, localizada na Sede do Município, que passará a se chamar CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. Franqueou-se a palavra aos Edis, onde o Vereador Carlos Luciano Novais de Souza fazendo uso da mesma, teceu comentários sobre a importância da Escola Infantil, porém é preciso lembrar que a obra foi iniciada em gestões anteriores e na oportunidade parabeniza o gestor atual por dar seguimento e concluir esse importante empreendimento educacional. Após os devidos comentários o Senhor presidente solicitou a chamada nominal dos Edis para votação do Projeto de Lei 007/2026, onde constatou-se a aprovação do mesmo por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em ato contínuo, foi apresentado para discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a denominação do espaço público no qual é realizado o São João, localizado na Sede do Município, no largo entre a Câmara de Vereadores, Quadra João Bacelar e Escola Municipal Natalice Gunes Barreto, que passará a se chamar PREÇA ABENILDO RODRIGUES FERNANDES. Importante lembrar que ABENILDO RODRIGUES FERNANDES foi uma figura ilustre na cidade e destacou-se como empresário, amigo carismático e um grande entusiasta da nossa cultura, principalmente no período junino, com o tradicional forró de Bene, que até hoje faz parte do calendário do nosso São João. Franqueou-se a palavra aos Edis e logo após a chamada nominal para votação do mencionado Projeto e constatou-se a aprovação do mesmo por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida foi apresentado para discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Colégio Tancredo Lima, no Distrito de Gameleira, que passará a se chamar QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS. Após os devidos comentários o Senhor Presidente solicitou a chamada nominal dos Edis para votação, onde constatou-se a aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026 por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando Prosseguimento, colocou-se em discussão e votação a Emenda Aditiva nº 001/2026 do



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Vereador Felipe Calazans Rodrigues que acrescenta o Art. 4º, renomeando os demais, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026. Seguindo com a discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026 dos Vereadores: Almi Lourenço dos Santos, Carlos Luciano Novais de Sousa, Deusenei Alves de Souza, Flezio de Souza Santos e Leonardo Bispo Silvino Santos que dispõe sobre a isonomia assegurando a igualdade de premiação entre homens e mulheres nas competições esportivas organizadas, promovidas ou financiadas total ou parcialmente com recursos públicos do Município de Barro Alto/BA, inclusive quando houver cessão de bens públicos ou apoio institucional do Poder Público Municipal. A igualdade de premiação prevista nesta Lei aplica-se às competições em que homens e mulheres disputem a mesma modalidade ou categoria, admitindo-se distinção apenas quando se tratar de categorias distintas, desde que observados critérios objetivos e previamente definidos no regulamento da competição. Após os devidos comentários, o Senhor Presidente solicitou a chamada nominal dos Edis para votação da Emenda Aditiva nº 001/2026 e do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026 e constatou-se a aprovação das mencionadas proposições por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, colocou-se em discussão e votação a Indicação Legislativa nº 003/2026 do Vereador Felipe Calazans Rodrigues que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de se criar mecanismos legais para coibir maus-tratos a animais em eventos como argolinhas e pega da novilha, com base no princípio da responsabilização objetiva do organizador. O Vereador autor da Matéria sugere ao Prefeito Municipal a edição de decreto ou o envio de projeto de lei que estabeleça a obrigatoriedade de assinatura de um Termo de Compromisso de Bem-Estar Animal por parte dos organizadores de eventos. Todos os Edis presentes opinaram e votaram favoráveis a referida Indicação. Prosseguindo, foi apresentado em discussão e votação a Moção de Repúdio nº 001/2026 do Vereador Carlos Luciano Novais de Souza que manifesta repúdio a fatos noticiados no âmbito do Centro de Referência em Educação Inclusiva – CER+, por possível afronta à dignidade profissional pelo afastamento do Psicopedagogo Professor Edinei Messias Alecrim e aos princípios da Administração Pública, e recomenda providências. Franqueou-se a palavra ao Secretário de Educação, o Senhor Nilson Damascena, onde o mesmo fez alguns esclarecimentos sobre a veracidade dos fatos conforme o seu relato, afirmando que o Profissional Edinei Messias foi chamado por várias vezes para um entendimento e continuidade no desenvolvimento do Programa e que houve alguns desencontros por parte do Profissional devido a sua rotina de trabalho. O secretário afirma ainda que por se tratar de Educação Inclusiva, assim como as demais áreas é preciso um acompanhamento contínuo, assim, optou-se pela contratação de um outro Profissional. Após os devidos esclarecimentos, os Vereadores da bancada de situação opinaram votar contra a aprovação da mencionada Moção de Repúdio, enquanto os Vereadores da Bancada de oposição opinaram e votaram favoráveis, ficando assim aprovada por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra. Ainda, colocou-se em discussão e votação a Moção de Aplausos nº 001/2026 do Vereador Carlos Luciano Novais de Souza ao Psicopedagogo Professor Edinei Messias Alecrim, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Senhor Edinei Messias Alecrim com excelência nas suas áreas de atuação, não só no município de Barro Alto como também na Macrorregião de Irecê e Estado da Bahia a exemplo de Ações como Psicopedagogo em Centros Multidisciplinares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

de Apoio a Educação Inclusiva na Bahia. Todos os Edis presentes opinaram e votaram favoráveis a mencionada proposição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 18 de março de 2026.

Edmundo Miranda de Souza
gilda brigida de Souza
Comunidade de Souza
Deus em Almas de
Souza, Carlos Galvão Figueira, Renato Matos de Souza
João Carlos Brito Silveira Santos

PODERES LEGISLATIVO



09-05 BARRO ALTO-BA 1985